



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.292/0001-18, representada neste ato pelo presidente do Poder Legislativo Municipal Vereador Sr. **THULER ADRIANO SPURI**, inscrito no CPF sob o nº 106.264.876-50, por meio do setor de contratações públicas da Câmara Municipal de Nepomuceno realizará dispensa eletrônica com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. Comunicamos que a presente contratação direta possui como objetivo a aquisição de diversos materiais de consumo de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização para a Câmara Municipal de Nepomuceno. Os interessados em participar da presente dispensa de licitação devem atentar-se as características, propriedades e particularidades técnicas/operacionais das aquisições a serem realizadas, como previsto no Termo de Referência – Anexo I, bem como, atentar-se, também; aos prazos e condições de participação previstos no informativo a seguir:

INFORMAÇÕES A RESPEITO DA DISPENSA ELETRÔNICA
DATA/HORÁRIO DA INICIO DA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS
02/04/2024 – 08H00
DATA/HORÁRIO DE FINALIZAÇÃO DA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS
05/04/2024 – 08H00
E-MAIL PARA ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA COMERCIAL
propostacomercial@camaranepomuceno.com.br
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO
Site Oficial da Câmara Municipal de Nepomuceno (www.nepomuceno.mg.leg.br)
Mural Público da Câmara Municipal de Nepomuceno
DO PREÇO MÉDIO (POR LOTE)
Lote 001 – Gêneros Alimentícios (Câmara Municipal de Nepomuceno e Escola do Legislativo) - R\$ 2.934,63 Lote 002 – Material de Copa e Cozinha (Câmara Municipal de Nepomuceno) - R\$ 683,10 Lote 003 – Material de Limpeza e Produção de Higienização - R\$ 821,68
DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS VIA E-MAIL (propostacomercial@camaranepomuceno.com.br)
ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL
ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR – ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
ANEXO IV – DADOS BANCÁRIOS
ANEXO V – DECLARAÇÃO CONJUNTA

Nepomuceno, Minas Gerais, 01 de abril de 2024.

Thuler Adriano Spuri

Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno

Biênio 2024-2025



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024

1. OBJETO

1.1 Aquisição de diversos materiais de consumo de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização para a Câmara Municipal de Nepomuceno

LOTE 1 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
001	Refrigerante pet sabor cola - refrigerante elaborado a partir de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola e cafeína. Bebida não alcoólica. Conteúdo 1.000ml. Marca de referência: Coca-Cola ou marca de qualidade similar ou superior (COD. 2527)	UN	030	R\$	R\$	
002	Água Mineral, Sem Gás, 500 ml, garrafa plástica. Marca de referência: Crystal, Ama, Bonafont, Goya ou similar com maior reconhecimento no mercado. (COD. 2331)	UN	300	R\$	R\$	
003	Refrigerante 600ml, sabor cola s/ açúcar com a composição de água gaseificada. Marca de	UN	024	R\$	R\$	



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118

Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

	referência: Coca-Cola ou marca de qualidade similar e/ou superior de mercado. (COD. 2528)					
004	Água Mineral, com Gás, 500 ml, garrafa plástica. Marca de referência: Crystal, Ama, Bonafont, Goya ou similar com maior reconhecimento no mercado. (COD. 2332)	UN	240	R\$	R\$	
005	Leite Integral, 1 Litro. Marca de referência: Camponesa, Piracanjuba, Italac ou similar com maior reconhecimento no mercado. (COD. 2324)	UN	012	R\$	R\$	
006	Manteiga com Sal 500GR. Composta por creme De Leite, Cloreto De Sódio E Corante Natural De Urucum. E não contenha Glúten. Marca de referência: Itambé, Capebe, Vigor ou similar com maior reconhecimento no mercado. (COD. 2325)	UN	010	R\$	R\$	
007	Leite integral zero lactose, 1 litro. Marca de referência: Camponesa, Piracanjuba, Itambé, Italac, Quatá ou marca de qualidade similar e/ou superior. (COD. 2855)	UN	012	R\$	R\$	
008	Açúcar Cristal 5KG. Marca de referência: Delta, União ou similar com maior reconhecimento no mercado. (COD. 2323)	UN	004	R\$	R\$	



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118

Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

009	Kit de Refrigerante pet sabor guaraná, a base de guaraná acondicionado em embalagem contendo 1000ml cada, contendo 2 (duas) unidades. Marca de referência Antártica ou marca de qualidade similar e/ou superior de mercado. (COD. 2533)	UN	015	R\$	R\$	
010	Biscoito Amanteigado de sabor Leite aprox. 330g. Marca de referência: Marilan, Bauducco ou similar com maior reconhecimento no mercado. (COD. 2337)	UN	010	R\$	R\$	
011	Caixa de Chá mate original, 250g, sabor tradicional da erva-mate tostado. Marca de referência Leão ou marca de qualidade similar e/ou superior de mercado. (COD. 2532)	UN	007	R\$	R\$	
012	Biscoito Salpet 200g. Marca de referência: Anymoré ou similar com maior reconhecimento no mercado. (COD. 2335)	UN	015	R\$	R\$	
013	Pacote de Achocolatado em pó 730g. Marca de referência Nescau ou marca de qualidade similar e/ou superior. (COD. 2531)	UN	005	R\$	R\$	
014	Suco 1L com composição de água, suco concentrado da fruta, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural, vitamina C e edulcorante glicosídeos de steviol	UN	012	R\$	R\$	



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118

Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

	(stevia). Sabor de Abacaxi. (COD. 2279).					
015	Suco 1L com composição de água, suco concentrado da fruta, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural, vitamina C e edulcorante glicosídeos de steviol (stevia). Sabor de Pêssego. (COD. 2286)	UN	012	R\$	R\$	
016	Suco 1L com composição de água, suco concentrado da fruta, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural, vitamina C e edulcorante glicosídeos de steviol (stevia). Sabor de Maracujá. (COD. 2277)	UN	012	R\$	R\$	
017	Suco 1L com composição de água, suco concentrado da fruta, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural, vitamina C e edulcorante glicosídeos de steviol (stevia). Sabor de Uva. Marca de referência: Tial, Del Valle, Do Bem ou similar com maior reconhecimento no mercado. (COD. 2326)	UN	012	R\$	R\$	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ESCOLA DO LEGISLATIVO “TRILHANDO NOSSO FUTURO”						
018	Refrigerante, pet 2L. Tipo guaraná - Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante	UN	024	R\$	R\$	



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118

Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

	caramelo tipo IV - Não contém glúten. Marca de Referência: Antártica ou marca de qualidade equivalente ou superior. (COD. 12070)					
019	Refrigerante sabor cola elaborado a partir de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola e cafeína 2000ml. Marca de Referência: Coca-cola ou marca de qualidade equivalente ou superior. (COD. 1981).	UN	016	R\$	R\$	

LOTE 2 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

MATERIAL DE COPA E COZINHA – CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
001	Garrafa Térmica com capacidade de 1,8L, garrafa de mesa, uso e transporte na vertical, conservação térmica de liquido frios e quentes, sistema de bomba exclusivo, jato forte e preciso, não pinga, revestimento externo polipropileno, ampola de vidro, conservação de no mínimo 6 (seis) horas, fundo removível. Cor Preta. Marca de Referência: Termolar ou marca de qualidade equivalente ou superior. (COD. 25533)	UN	001	R\$	R\$	



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118

Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

002	Garrafa Térmica com capacidade de 1L, garrafa de mesa, uso e transporte na vertical, conservação térmica de líquido frios e quentes, sistema de bomba exclusivo, jato forte e preciso, não pinga, revestimento externo polipropileno, ampola de vidro, conservação de no mínimo 6 (seis) horas, fundo removível. Cor Preta. Marca de Referência: Termolar ou marca de qualidade equivalente ou superior. (COD. 25534)	UN	001	R\$	R\$	
003	Filtro de Papel com microfuros e dupla costura, tamanho G com 30 unid. (Marca de referência: Mellita, Padre Victor, Três Corações ou similar com maior reconhecimento no mercado). (COD. 2382)	PCTE	036	R\$	R\$	
004	Copo Descartável 200ML - pacote com 100 unidades. Transparente. Material acrílico. Marca de referência: Copo Bom, Totalplast, coposul ou similar com maior reconhecimento no mercado. (COD. 2381)	PCTE	010	R\$	R\$	
005	Toalha de papel folha dupla, composição 2 rolos com 50 toalhas de 20cmx22cm cada. Marca de referência: Bob,	PCTE	050	R\$	R\$	



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118

Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

	Kitchen ou similar com maior reconhecimento no mercado. (COD. 2384)					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 3 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
001	Vassoura tipo piaçava, reforçada, n° 05, 30cm com cabo de aprox. 1,2m. Ideal para limpeza de pisos externos. Marca: Alklin ou marca de qualidade equivalente ou superior. (COD. 25535)	UN	002	R\$	R\$	
002	Pá de lixo grande coletora, reforçada, com borracha flexível e aderente, com ultra proteção no sistema de rosqueamento, cabo com tamanho médio de 60cm. Marca de referência: Novixa ou marca de qualidade equivalente. (COD. 25536)	UN	002	R\$	R\$	
003	Limpador de pedra de 2L, com aspecto líquido, acidez 3,5 - 4,8 ml de NaOH 0,2N e a composição com ácido sulfônico, ácidos inorgânicos, coadjuvante, corante e água. Marca de referência: Start ou similar com maior reconhecimento no mercado. (COD. 2394)	UN	036	R\$	R\$	



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA

2.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios (diversos), material de limpeza e produtos de higiene e material de copa e cozinha se mostra essencial para o bom funcionamento das atividades realizadas em nossa instituição, uma vez que, a Câmara Municipal de Nepomuceno é responsável por promover diversas atividades e eventos, tais como sessões plenárias, reuniões, audiências públicas e outros eventos de interesse do Legislativo. Além disso, a Escola do Legislativo realiza toda quinta-feira, as oficinas de formação política, temática e de técnica legislativa do programa Parlamento Jovem de Minas Gerais. Nestas ocasiões, é necessário fornecer alimentação adequada aos vereadores, servidores, alunos e participantes das atividades, garantindo um ambiente propício para o debate e a tomada de decisões, bem como, os materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene que são cruciais para assegurar e a funcionalidade desses ambientes.

2.2 OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da contratação é garantir a qualidade dos produtos e materiais, além de assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto; assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos e incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

3. DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

3.1. A presente contratação será feita por meio de dispensa de licitação, com base no inciso II, artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.2 Em razão do valor da contratação, isto, porque, como previsto por meio de pesquisa de preço amparada no art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/23, o valor global do respectivo serviço a ser contratado é inferior ao valor previsto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.3 Em razão da viabilidade de competição, ainda que num procedimento de dispensa de licitação, dado que, mesmo que seja o presente objeto relacionado a uma compra/contratação de um produto/serviço realizado por meio de um procedimento que dispensa a licitação, a competição ainda se faz necessária e possível nos moldes da Lei para apurar a proposta mais vantajosa - em atenção aos princípios da administração pública e aos princípios previstos na Lei Federal n.º 14.133/21 – para a Câmara Municipal de Nepomuceno.



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

3.4 Em razão da questão dos custos e benefícios oriundos da dispensa de licitação que são: a razoabilidade na gestão econômica dos custos propriamente ditos, derivados dos atos materiais da licitação, tais como: a publicação em diários e impressas oficiais, bem como, em relação a custos como no caso de tempo, uma vez que, há um prazo maior (considerando o número de atos envolvidos) para o desenvolvimento de um processo licitatório.

3.5 Em razão da possibilidade de se fazer um procedimento de contratação direta por meio digital no valor teto previsto na Lei, devidamente atualizado monetariamente para a subclasse: **47.11-3-02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados ou outra correlata** ao objeto da presente dispensa de licitação.

3.6 Atender a toda documentação exigida nos termos do Anexo I do presente Termo de Referência.

4. A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DA SUA EXECUÇÃO.

4.1.1 Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação.

4.1.2 Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem a probidade administrativa;

4.1.3 Responder integralmente, tanto pela reparação de quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, como também pela reparação ou indenizações devidas ao seu pessoal, empregado ou contratado, ou ainda a terceiros, por acidentes ou doenças, quando decorrentes da execução do objeto deste Contrato, resultantes de ação ou omissão de atos de sua responsabilidade;

4.1.4 Não transferir, total ou parcialmente, a execução do objeto, sem prévio consentimento e autorização do CONTRATANTE;

4.1.5 Zelar pelo sigilo dos dados, informações e quaisquer documentos disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços ora contratados, dando-lhes tratamento reservado;

4.1.6 Assumir exclusiva e integralmente a responsabilidade pelos encargos decorrentes da mão-de-obra utilizada na execução dos serviços, em especial, os de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários, não se estabelecendo qualquer vínculo do seu pessoal com o CONTRATANTE;



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

4.1.7 Manter durante toda a execução dos serviços as condições de habilitação exigidos no respectivo termo de referência;

4.1.8 Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência de falhas ou impropriedades que possam comprometer a execução dos serviços contratados;

4.1.9 Solicitar ao CONTRATANTE, a tempo e modo, quaisquer providências necessárias para assegurar, de forma eficaz e eficiente, a execução do objeto deste termo de referência;

4.1.10 Não assumir qualquer responsabilidade ou obrigação em nome do CONTRATANTE, sem que para isso esteja prévia e formalmente autorizado;

4.1.11 Corrigir, as suas expensas, no total ou em parte, e a qualquer tempo durante a vigência da execução do serviço, qualquer aspecto do seu objeto quando verificadas omissões, vícios, defeitos, incorreções ou necessidades específicas do CONTRATANTE correlacionadas à sua execução;

4.1.12 Garantir a execução do objeto deste termo de referência, obedecidas às disposições legislativas vigentes e dentro dos parâmetros de rotina estabelecidos, responsabilizando-se integralmente pela execução do serviço, bem como seguir o cronograma previamente estabelecido pela CONTRATANTE;

4.1.13 Realizar a entrega dos produtos na Casa Legislativa de Nepomuceno, conforme previsto neste Termo de Referência – Anexo I.

4.1.14 A CONTRATADA deve ofertar produtos com validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de emissão da autorização de fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

4.2 O preço médio (por lote) para a aquisição de diversos materiais de consumo de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização para a Câmara Municipal de Nepomuceno é de:

Lote 001 – Gêneros Alimentícios (Câmara Municipal de Nepomuceno e Escola do Legislativo)
R\$ 2.934,63 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais).

Lote 002 – Material de Copa e Cozinha (Câmara Municipal de Nepomuceno)
R\$ 683,10 (seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos).

Lote 003 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
R\$ 821,68 (oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

5. DO TIPO DE JULGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

MENOR PREÇO POR ITEM	
MENOR PREÇO POR LOTE	X
MAIOR DESCONTO	
MELHOR TÉCNICA OU CONTEÚDO ARTÍSTICO	
MAIOR LANCE	

5.1 A aquisição dos produtos será realizada considerando o **menor preço por lote**, uma vez que o presente procedimento de contratação pública abrange a compra conjunta de diversos materiais de consumo que deverão ser entregues de uma única vez para abastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Nepomuceno, o qual, apresenta-se com falta de estoque interno.

5.2 A aquisição dos produtos tem como objetivo garantir o melhor custo benefício de mercado, uma vez que, a demanda da Câmara Municipal de Nepomuceno é de pequeno vulto, não sendo vantajoso, a apuração por item, uma vez que, há poucos itens e poucas quantidades na presente contratação.

6. DO PREÇO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 De acordo com a pesquisa de preço efetuada pelo setor de contratações públicas da Câmara Municipal de Nepomuceno, o valor total global estimado para a aquisição é de R\$ 4.439,41 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavo).

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa decorrente da execução do objeto correrá à conta do orçamento da Câmara Municipal de Nepomuceno e da Escola do Legislativo, na dotação 2.002.3.3.90.39.21 - Material de Copa e Cozinha, 2002.3.3.90.39.22 -Material de Limpeza e Produção de Higiene, 2002.3.3.90.39.07 - Gêneros de Alimentação e 2003.3.3.90.39.07 - Gêneros de Alimentação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Executar os serviços conforme especificações previstas no Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste documento e na proposta;



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

8.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.3 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.4 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do objeto;

8.5 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

8.6 Cumprir com a execução dos serviços dentro dos conceitos éticos e morais, obedecendo como regra as disposições previstas no Termo de Referência.

8.7 A CONTRATADA deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão da nota de ordem de fornecimento, em dia de semana, no prédio da Câmara Municipal de Nepomuceno, no horário de 08h00 as 11h30 e/ou 13h00 as 16h00.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

9.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.4 Atender e responder a dúvidas e necessidades apresentadas pela Contratada, dentro das condições legais e editalícias previstas e resolver os casos omissos.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento a favor do contratado será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, com as devidas retenções apontadas e, se a empresa é ou não, optante pelo simples nacional e com o relatório de serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

(se for o caso) a qual será devidamente atestada pelo setor competente. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões de habilitação mínima exigida no procedimento administrativo para a comprovação dos requisitos de habilitação.

10.2 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.3 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

10.4 O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento.

10.5 O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Aplicam-se as seguintes sanções administrativas nos casos de inadimplemento das obrigações contratuais, garantida a prévia defesa, conforme Lei 14.133/2021:

I - Advertência;

II – Multa no importe de até 30% (trinta por cento) sob o valor do contrato;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Nepomuceno, Minas Gerais, 01 de abril de 2024.

Vanilza de Lourdes Silva Ricardino
Auxiliar de Serviços Gerais
Matrícula nº 507

12. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

12.1. Aprovo o Termo de Referência e determino à Coordenadoria de Licitações e Contratos a realização dos atos necessários à aquisição/contratação do objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118

Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

Thuler Adriano Spuri

Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno

Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)

[Cidade, Estado, Data]

À Câmara Municipal de Nepomuceno

Assunto: Proposta Comercial

Apresentamos, a seguir, proposta comercial para a execução de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de entrega de documentos legislativos (convites, moções, ofícios, correspondências e outros documentos) para o Legislativo Municipal de Nepomuceno

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
RESPONSÁVEL LEGAL:	
CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
CEP:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	

LOTE 1 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
001	Refrigerante pet sabor cola - refrigerante elaborado a partir de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola e cafeína. Bebida não alcoólica. Conteúdo 1.000ml. Marca de referência: Coca-Cola ou marca de qualidade similar ou superior (COD. 2527)	UN	030	R\$	R\$	
002	Água Mineral, Sem Gás, 500 ml, garrafa plástica. Marca de referência: Crystal, Ama, Bonafont, Goya ou similar com maior reconhecimento no mercado. (COD. 2331)	UN	300	R\$	R\$	



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118

Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

003	Refrigerante 600ml, sabor cola s/ açúcar com a composição de água gaseificada. Marca de referência: Coca-Cola ou marca de qualidade similar e/ou superior de mercado. (COD. 2528)	UN	024	R\$	R\$	
004	Água Mineral, com Gás, 500 ml, garrafa plástica. Marca de referência: Crystal, Ama, Bonafont, Goya ou similar com maior reconhecimento no mercado. (COD. 2332)	UN	240	R\$	R\$	
005	Leite Integral, 1 Litro. Marca de referência: Camponesa, Piracanjuba, Italac ou similar com maior reconhecimento no mercado. (COD. 2324)	UN	012	R\$	R\$	
006	Manteiga com Sal 500GR. Composta por creme De Leite, Cloreto De Sódio E Corante Natural De Urucum. E não contenha Glúten. Marca de referência: Itambé, Capebe, Vigor ou similar com maior reconhecimento no mercado. (COD. 2325)	UN	010	R\$	R\$	
007	Leite integral zero lactose, 1 litro. Marca de referência: Camponesa, Piracanjuba, Itambé, Italac, Quatá ou marca de qualidade similar e/ou superior. (COD. 2855)	UN	012	R\$	R\$	
008	Açúcar Cristal 5KG. Marca de referência: Delta, União ou similar com maior reconhecimento no mercado. (COD. 2323)	UN	004	R\$	R\$	
009	Kit de Refrigerante pet sabor guaraná, a base de guaraná acondicionado em embalagem contendo 1000ml cada, contendo 2 (duas) unidades. Marca de referência Antártica ou marca de qualidade similar e/ou superior de mercado. (COD. 2533)	UN	015	R\$	R\$	



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118

Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

010	Biscoito Amanteigado de sabor Leite aprox. 330g. Marca de referência: Marilan, Bauducco ou similar com maior reconhecimento no mercado. (COD. 2337)	UN	010	R\$	R\$	
011	Caixa de Chá mate original, 250g, sabor tradicional da erva-mate tostado. Marca de referência Leão ou marca de qualidade similar e/ou superior de mercado. (COD. 2532)	UN	007	R\$	R\$	
012	Biscoito Salpet 200g. Marca de referência: Anymoré ou similar com maior reconhecimento no mercado. (COD. 2335)	UN	015	R\$	R\$	
013	Pacote de Achocolatado em pó 730g. Marca de referência Nescau ou marca de qualidade similar e/ou superior. (COD. 2531)	UN	005	R\$	R\$	
014	Suco 1L com composição de água, suco concentrado da fruta, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural, vitamina C e edulcorante glicosídeos de steviol (stevia). Sabor de Abacaxi. (COD. 2279).	UN	012	R\$	R\$	
015	Suco 1L com composição de água, suco concentrado da fruta, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural, vitamina C e edulcorante glicosídeos de steviol (stevia). Sabor de Pêssego. (COD. 2286)	UN	012	R\$	R\$	
016	Suco 1L com composição de água, suco concentrado da fruta, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural, vitamina C e edulcorante glicosídeos de steviol (stevia). Sabor de Maracujá. (COD. 2277)	UN	012	R\$	R\$	
017	Suco 1L com composição de água, suco concentrado da fruta, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural, vitamina C e edulcorante glicosídeos de steviol (stevia). Sabor de Uva. Marca de referência: Tial, Del Valle, Do Bem ou similar com maior	UN	012	R\$	R\$	



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118

Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

	reconhecimento no mercado. (COD. 2326)					
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ESCOLA DO LEGISLATIVO “TRILHANDO NOSSO FUTURO”						
018	Refrigerante, pet 2L. Tipo guaraná - Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio, corante caramelo tipo IV - Não contém glúten. Marca de Referência: Antártica ou marca de qualidade equivalente ou superior. (COD. 12070)	UN	024	R\$	R\$	
019	Refrigerante sabor cola elaborado a partir de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola e cafeína 2000ml. Marca de Referência: Coca-cola ou marca de qualidade equivalente ou superior. (COD. 1981).	UN	016	R\$	R\$	

LOTE 2 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

MATERIAL DE COPA E COZINHA – CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
001	Garrafa Térmica com capacidade de 1,8L, garrafa de mesa, uso e transporte na vertical, conservação térmica de líquido frios e quentes, sistema de bomba exclusivo, jato forte e preciso, não pinga, revestimento externo polipropileno, ampola de vidro, conservação de no mínimo 6 (seis) horas, fundo removível. Cor Preta. Marca de Referência: Termolar ou marca de qualidade equivalente ou superior. (COD. 25533)	UN	001	R\$	R\$	
002	Garrafa Térmica com capacidade de 1L, garrafa	UN	001	R\$	R\$	



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118

Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

	de mesa, uso e transporte na vertical, conservação térmica de líquido frios e quentes, sistema de bomba exclusivo, jato forte e preciso, não pinga, revestimento externo polipropileno, ampola de vidro, conservação de no mínimo 6 (seis) horas, fundo removível. Cor Preta. Marca de Referência: Termolar ou marca de qualidade equivalente ou superior. (COD. 25534)					
003	Filtro de Papel com microfuros e dupla costura, tamanho G com 30 unid. (Marca de referência: Mellita, Padre Victor, Três Corações ou similar com maior reconhecimento no mercado). (COD. 2382)	PCTE	036	R\$	R\$	
004	Copo Descartável 200ML - pacote com 100 unidades. Transparente. Material acrílico. Marca de referência: Copo Bom, Totalplast, coposul ou similar com maior reconhecimento no mercado. (COD. 2381)	PCTE	010	R\$	R\$	
005	Toalha de papel, composição 2 rolos com 50 folhas 20cmx22cm cada. (Marca de referência Bob, Kitchen ou similar com maior reconhecimento no mercado).	PCTE	50	R\$	R\$	

LOTE 3 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------	-------



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118

Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

001	Vassoura tipo piaçava, reforçada, nº 05, 30cm com cabo de aprox. 1,2m. Ideal para limpeza de pisos externos. Marca: Alklin ou marca de qualidade equivalente ou superior. (COD. 25535)	UN	002	R\$	R\$	
002	Pá de lixo grande coletora, reforçada, com borracha flexível e aderente, com ultra proteção no sistema de rosqueamento, cabo com tamanho médio de 60cm. Marca de referência: Novixa ou marca de qualidade equivalente. (COD. 25536)	UN	002	R\$	R\$	
003	Limpador de pedra de 2L, com aspecto líquido, acidez 3,5 - 4,8 ml de NaOH 0,2N e a composição com ácido sulfônico, ácidos inorgânicos, coadjuvante, corante e água. Marca de referência: Start ou similar com maior reconhecimento no mercado. (COD. 2394)	UN	036	R\$	R\$	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (TRINTA) DIAS.

Nome do representante legal ou procurador da empresa

CPF do representante legal ou procurador da empresa

Cargo do representante legal da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

ANEXO III

Documentação para Instrução do Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão de Valor – Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21.

1. Habilitação Jurídica:

- 1.1 Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário); com todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
- 1.2 Procuração dos respectivos representantes nas licitações (se for o caso);
- 1.3 Documentos com foto do representante legal e/ou do procurador (se for o caso);

2. Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2.2 Certidão Negativa de Débitos Federais;
- 2.3 Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 2.4 Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (JUS);
- 2.6 Certidão expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- 2.7 Certidão Negativa de Débitos do FGTS.

3. Declarações:

- 3.1 Declaração conjunta de que: a empresa atende aos requisitos de habilitação, a empresa responderá pela veracidade das informações apresentadas na forma da lei, a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, não está impedida de transacionar com a Administração Pública, não foi apenada com rescisão de contrato, não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 14.133/21, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e que a empresa tomou conhecimento a respeito de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações da respectiva contratação, conforme anexo V.

4. Certidão emitida pela Controladoria Geral da União:

- 4.1 Certidão negativa correcional (e-PAD, CGU-PAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118

Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

ANEXO IV

DADOS BANCÁRIOS (MODELO)

[NOME DA PESSOA JURÍDICA]

Banco:	
Pessoa Física/ Pessoa Jurídica:	
CPF/CNPJ:	
Agência:	
Nº da Conta (com dígito):	
Tipo de Conta:	() Corrente () Poupança
Conta:	() Física () Jurídica

Nome do representante legal ou procurador da empresa

CPF do representante legal ou procurador da empresa

Cargo do representante legal da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONJUNTA (MODELO)

A empresa [Nome da Empresa], inscrita no CNPJ nº [Número do CNPJ], por intermédio de seu representante legal/procurador o Sr/Sra. [Nome Completo do Representante/Procurador], portador do CPF nº [Número do CPF], **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- a) A empresa atende aos requisitos de habilitação exigidos para participação do presente procedimento de contratação, conforme estabelecido na legislação vigente e na Lei Federal nº 14.133/21;
- b) A empresa é responsável pela veracidade das informações apresentadas, assumindo total responsabilidade por qualquer erro ou omissão, nos termos da lei;
- c) A empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, não está impedida de transacionar com a Administração Pública e não foi apenada com rescisão de contrato, conforme determinado pelas disposições legais aplicáveis;
- d) A empresa não incorre em nenhuma das condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 14.133/21, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública;
- e) A empresa cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme estabelecido na legislação pertinente;
- f) A empresa tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para o cumprimento das obrigações relacionadas à contratação em questão.
- g) A empresa declara, para fins do disposto do inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Cidade, Estado, ____ de _____ de 2024.

Nome do representante legal ou procurador da empresa
CPF do representante legal ou procurador da empresa
Cargo do representante legal da empresa